



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo



PORTARIA Nº: 005/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contratos nº 20220065; 20220066; 20220067

Ref. Processo: Pregão nº 0055/2021

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

A Sr(A). **MARIA LUISA VALENTE DE MATOS DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a SERCRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, como CONTRATANTE e W3F VANZELER COMERCIO & SERVIÇOS – EIRELI; F L DE OLIVEIRA EIRELI; SOLUÇÃO COMERCIO EIRELI como CONTRATADOS.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o servidor Deny Eyres Soares de Souza, Matrícula nº **1300764**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
 - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
 - Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ



Poder Executivo

Art.	4º -	Esta	Portaria	entra	em vigor	na	data de	sua	publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA, 26 de janeiro de 2022.

MARIA LUISA VALENTE DE MATOS DE MORAES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GESTOR DO CONTRATO